



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

Pág. 1/1

**Decreto nº 5934/2023 de 05/06/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>		
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter</b>	<b>Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>	
263 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	124.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter</b>	<b>Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>	
335 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00
929 - 3.3.90.30.00.00	336	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>504.000,00</b>

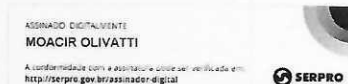
**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.2.1.51.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	484.000,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.03.00 - TRANSF. ESTADUAL P/PROG. HOSPSUS III c/32614-3	20.000,00
-	
<b>Total:</b>	<b>504.000,00</b>

**Artigo. 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 05 de junho de 2023.



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**